



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 043

Concede Gratificação a RÊMULO JOSÉ RAUEM.

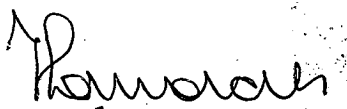
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 1295, de 07 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

CONCEDER a RÊMULO JOSÉ RAUEM, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Indústria e Comércio-CC-01, a gratificação mensal por Representação, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-01, a contar de 16 de janeiro de 1989, revogando o item 8 do Decreto nº 016, de 02 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de janeiro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

Revogado Conforme

Decreto N.º 022 / 91

Demel

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL

UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 2.681 de 24/01/89

Jawia

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS